



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 338/2018.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “HISTÓRIA DE UMA LEITURA “SILENCIADA”: O JORNAL *O LAMPIÃO DA ESQUINA* E O MOVIMENTO LGBT DURANTE A DITADURA NO BRASIL (1978-1981)”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 171/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003129/2018-40,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “HISTÓRIA DE UMA LEITURA “SILENCIADA”: O JORNAL *O LAMPIÃO DA ESQUINA* E O MOVIMENTO LGBT DURANTE A DITADURA NO BRASIL (1978-1981)”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de maio de 2018 a maio de 2020, tendo como Coordenador o Professor NATANAEL DUARTE DE AZEVEDO e como objetivo geral (re)construir a história da leitura durante o período da ditadura no Brasil, especialmente nos anos de 1978 a 1981, cuja participação de integrantes homossexuais foi significativa com a produção do jornal *O Lampião da Esquina*, levando em conta o jornal como “bem simbólico” (Cf. BOURDIEU, 2005), dotado de diversos discursos que circularam na ditadura brasileira, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =